



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9127 , DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Retifica a Denominação da Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada na jurisdição de Alta Floresta D'Oeste, objeto do Decreto nº 9001, de 23 de fevereiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - O inciso XXXII, do Art. 1º do Decreto nº 9001, de 23 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“Art. 1º -

I -

XXXII – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Padre Ezequiel Ramin”, situada na Rua Nereu Ramos, nº 4581, Bairro Redondo, Município de Alta Floresta D'Oeste – RO.”

Art. 2º - Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotada o período compreendido entre a expedição do Decreto nº 8077, de 19 de novembro de 1997, e este Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
27 de junho de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação